



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.
Dia 12/11/22 Pág. 32

TERMO ADITIVO Nº 102/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – Unidade Hospitalar São Miguel Dr. Tito Lopes da Silva.

VALOR: R\$ 119.553,10 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 119.553,10 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – Unidade Hospitalar São Miguel Dr. Tito Lopes da Silva.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2507.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$ 119.553,10	R\$ 119.553,10

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: **Wilma R. Venancio Morgêira**
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Nome: **Aline Correia de Araujo**
RG: RF: 729.968.1
CRS-Leste / Assessoria Técnica

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL
UNIDADES:	2751976 - UNIDADE HOSPITALAR SÃO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA

Descrição	Out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	119.553,10	119.553,10
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	119.553,10	119.553,10
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	59.093,10	59.093,10
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	60.460,00	60.460,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	119.553,10	119.553,10



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA
UNIDADE	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL PAULISTA - 24H

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	59.093,10	R\$ 119.553,10
Investimento Administrativo	R\$	60.460,00	
			R\$ 119.553,10

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	LUPA ARTICULADA COM FIXADOR PARA MESA / BANCADA - ZOOM DE 10X (COM LED)		R\$ 625,96	1	R\$ 625,96
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRO MACA PADIOLA - CAPACIDADE DE 250 KG		R\$ 3.206,93	2	R\$ 6.413,86
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRO MACA HIDRAULICO - CAPACIDADE DE CARGA 200 KG		R\$ 9.784,00	2	R\$ 19.568,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 7.850,00	2	R\$ 15.700,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BANCO MOCHO COM ENCOSTOS E RODÍZIOS		R\$ 503,55	2	R\$ 1.007,10
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BOMBA DE SERINGA		R\$ 5.588,68	1	R\$ 5.588,68
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 2.129,90	3	R\$ 6.389,70
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DERMATOSCÓPIO		R\$ 1.899,90	2	R\$ 3.799,80
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA RODIZIO COM APOIO DE BRAÇOS		R\$ 523,00	20	R\$ 10.460,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ADMINISTRATIVO	Ar Condicionado central	Sistema de ar condicionado para a área de exames de endoscopia com troca e tratamento de ar, distribuição através de dutos para alimentação de uma sala de endoscopia - projeto de implementação do sistema, compra do equipamento e dutos, instalações.	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00